



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

28

LEI Nº 1 603 , DE 23 de OUTUBRO DE 1 970.-

Autoriza cessão de carneiro e respectivo terreno no Cemitério Municipal, à família de MARCELINO DE SOUZA.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

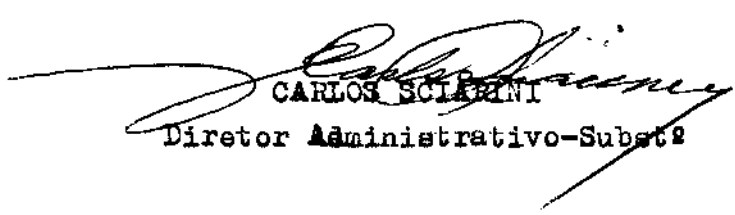
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alienar, mediante doação, um carneiro e respectivo terreno na Necrópole Municipal à família de MARCELINO DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de outubro de 1 970.-


TULI JUBERAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de outubro de 1 970 .-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº